



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PODER EXECUTIVO**

Lei Municipal nº 486/2013

DE 29 DE ABRIL DE 2013.

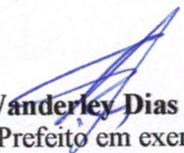
**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 217/2001 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

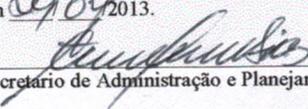
Art. 1º. Fica revogada em sua totalidade a Lei Municipal nº 217/2001 que *“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FAZER DOAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO ÀS PEQUENAS INDÚSTRIAS, PEQUENAS EMPRESAS E PIT DOGS”*.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, em 29 de Abril de 2013.


Wanderley Dias Vieira
Prefeito em exercício

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,
em 29/04/2013.


Secretário de Administração e Planejamento